

— DIÁRIO — OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

Ao oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Tapiramutá – Bahia, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, após Ratificação, autoriza-se a publicação do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023 na Imprensa Oficial do Município, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (“MARCYNHO SENSACÃO”), PARA APRESENTAÇÃO NO TRADICIONAL FESTEJO DE SÃO PEDRO, A SER REALIZADO NOS DIAS 30/06/2023 A 02/07/2023, NO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ.** Contratado: **G S COSTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.642.064/0001-26.** Valor Global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Vigência: 08.05.2023 a 08.10.2023. Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 030708; Projeto/Atividade: 1127; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 001500.0000 – 101749.0000 – 241701.0000. Base Legal: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

E, para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Arcion Mendes Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, em 08 de maio de 2023.

Arcion Mendes Santos
Presidente Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023**

Ao oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Tapiramutá – Bahia, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, após Ratificação, autoriza-se a publicação do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023 na Imprensa Oficial do Município, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (“PERUANO”), PARA APRESENTAÇÃO NO TRADICIONAL FESTEJO DE SÃO PEDRO, A SER REALIZADO NOS DIAS 30/06/2023 A 02/07/2023, NO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ.** Contratado: **JPA PROMOCOES MARKETING E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.966.078/0001-99.** Valor Global: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Vigência: 08.05.2023 a 08.10.2023. Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 030708; Projeto/Atividade: 1127; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 001500.0000 – 101749.0000 – 241701.0000. Base Legal: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

E, para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Arcion Mendes Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, em 08 de maio de 2023.

Arcion Mendes Santos
Presidente Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

Ao oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Tapiramutá – Bahia, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, após Ratificação e autorização, efetuamos a publicidade do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023 na Imprensa Oficial do Município, tendo por objeto a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria, gestão jurídica, administrativa e financeira para levantamento de dados e valores devidos pelo Regime Geral ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) ou entre RPPS's, para fins de compensação de créditos previdenciários pelo sistema COMPREV, incluindo-se processamento do acervo documental, preparação e revisão da compensação financeira, treinamento de servidores e judicialização para ampliação do período prescricional e/ou dos critérios de correção e remuneração, bem como, eventuais indenizações pelo atraso das obrigações federais, para o instituto de previdência de Tapiramutá/Ba. Contratado: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrito no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 030607 – 4045 - 33.90.39 – Fonte de Recursos: 001500.0000. Valor Estimado: O valor estimado dos honorários será de 20% (vinte por cento) sobre o montante a ser recuperado. Base Legal: art. 25, inciso II c/c art. 13, V, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art. 1º da Lei Federal nº 14.039/2020.

E, para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Arecion Mendes Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, em 08 de maio de 2023.

Arecion Mendes Santos
Presidente CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**ATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023**

Ao oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Tapiramutá – Bahia, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, após Ratificação e autorização, efetuamos a publicidade do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023 na Imprensa Oficial do Município, tendo por objeto a contratação de serviços jurídicos visando a revisão judicial e/ou administrativa dos valores devidos ao fundo de participação dos municípios – FPM em razão de seu repasse em patamares inferiores aos legalmente cabíveis. Contratado: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrito no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 030607 – 4045 - 33.90.39 – Fonte de Recursos: 001500.0000. Valor Estimado: O valor estimado dos honorários será de 20% (vinte por cento) sobre o montante a ser recuperado. Base Legal: art. 25, inciso II c/c art. 13, V, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art. 1º da Lei Federal nº 14.039/2020.

E, para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Arcion Mendes Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, em 08 de maio de 2023.

Arcion Mendes Santos
Presidente CPL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023

Ao oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Tapiramutá – Bahia, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, após Ratificação, autoriza-se a publicação do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023 na Imprensa Oficial do Município, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (“BANDA SELVA BRANCA”), PARA APRESENTAÇÃO NO TRADICIONAL FESTEJO DE SÃO PEDRO, A SER REALIZADO NOS DIAS 30/06/2023 A 02/07/2023, NO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ.** Contratado: **ATIVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.155.069/0001-33. Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 08.05.2023 a 08.10.2023. Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 030708; Projeto/Atividade: 1127 - 4010; Elemento de Despesa: 33.90.39 – 33.90.36; Fonte de Recursos: 000 - 024. Base Legal: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

E, para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Arcion Mendes Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, em 08 de maio de 2023.

Arcion Mendes Santos
Presidente Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 547/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 35.542.612/0001-90. PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria, gestão jurídica, administrativa e financeira para levantamento de dados e valores devidos pelo regime geral ao regime próprio de previdência social (rpps) ou entre rpps's, para fins de compensação de créditos previdenciários pelo sistema COMPREV, incluindo-se processamento do acervo documental, preparação e revisão da compensação financeira, treinamento de servidores e judicialização para ampliação do período prescricional e/ou dos critérios de correção e remuneração, bem como, eventuais indenizações pelo atraso das obrigações federais, para o instituto de previdência de Tapiramutá/BA. VIGÊNCIA: 08/05/2023 a 08/05/2024. AMPARO LEGAL: artigo 25, II, c/c artigo 13, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93. Tapiramutá, 08 de maio de 2023. Roberto Venâncio dos Santos – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 548/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 35.542.612/0001-90. PROCESSO: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para prestação de serviços jurídicos pela CONTRATADA em favor da CONTRATANTE visando a revisão judicial e/ou administrativa dos valores devidos ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM em razão de seu repasse em patamares inferiores aos legalmente cabíveis. VIGÊNCIA: 08/05/2023 a 08/05/2024. AMPARO LEGAL: artigo 25, II, c/c artigo 13, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93. Tapiramutá, 08 de maio de 2023. Roberto Venâncio dos Santos – Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ Nº 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 545/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADA: G S COSTA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 16.642.064/0001-26. PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS ("MARCYNHO SENSACÃO") PARA APRESENTAÇÃO NO TRADICIONAL FESTEJO DE SÃO PEDRO, A SER REALIZADO NOS DIAS 30/06/2023 A 02/07/2023, NO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. VIGÊNCIA: 08/05/2023 A 08/10/2023. VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS). AMPARO LEGAL: ARTIGO 25, III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. TAPIRAMUTÁ/BAHIA, 08 DE MAIO DE 2023. ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS – PREFEITO.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ Nº 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 546/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADA: JPA PROMOCOES MARKETING E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.966.078/0001-99. PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS ("PERUANO") PARA APRESENTAÇÃO NO TRADICIONAL FESTEJO DE SÃO PEDRO, A SER REALIZADO NOS DIAS 30/06/2023 A 02/07/2023, NO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. VIGÊNCIA: 08/05/2023 A 08/10/2023. VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS). AMPARO LEGAL: ARTIGO 25, III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. TAPIRAMUTÁ/BAHIA, 08 DE MAIO DE 2023. ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS – PREFEITO.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 549/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADA: ATIVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.155.069/0001-33. PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS ("BANDA SELVA BRANCA") PARA APRESENTAÇÃO NO TRADICIONAL FESTEJO DE SÃO PEDRO, A SER REALIZADO NOS DIAS 30/06/2023 A 02/07/2023, NO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. VIGÊNCIA: 08/05/2023 A 08/10/2023. VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). AMPARO LEGAL: ARTIGO 25, III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. TAPIRAMUTÁ/BAHIA, 08 DE MAIO DE 2023. ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após atendimento das recomendações constantes na Instrução Normativa do TCM/BA nº 002/2005 e após parecer favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da empresa **G S COSTA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.642.064/0001-26, situada à Rua Projetada K 07, 33, quadra k, lote 07, Loteamento Karina, Paripueira, Alagoas, CEP 57.935-000, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS ("MARCYNHO SENSÇÃO")**, PARA APRESENTAÇÃO NO TRADICIONAL FESTEJO DE SÃO PEDRO, A SER REALIZADO NOS DIAS 30/06/2023 A 02/07/2023, NO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023, Processo Administrativo tombado sob o nº 186/2023, nos termos do art. 25, inciso III, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de representante que possui exclusividade na contratação do artista, autorizando, portanto, o empenho global em nome da referida empresa, no valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com vigência até o dia 08 de outubro de 2023, a contar da data da assinatura do Contrato.

Tapiramutá / BA, 08 de maio de 2023.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal de Tapiramutá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após atendimento das recomendações constantes na Instrução Normativa do TCM/BA nº 002/2005 e após parecer favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da empresa **JPA PROMOCOES MARKETING E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.966.078/0001-99, situada à Avenida Dom João VI, 342, Brotas, Salvador/Bahia, CEP 40.285-001, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (“PERUANO”), PARA APRESENTAÇÃO NO TRADICIONAL FESTEJO DE SÃO PEDRO, A SER REALIZADO NOS DIAS 30/06/2023 A 02/07/2023, NO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ**, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023, Processo Administrativo tombado sob o nº 187/2023, nos termos do art. 25, inciso III, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de representante que possui exclusividade na contratação do artista, autorizando, portanto, o empenho global em nome da referida empresa, no valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com vigência até o dia 08 de outubro de 2023, a contar da data da assinatura do Contrato.

Tapiramutá / BA, 08 de maio de 2023.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal de Tapiramutá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da sociedade de advogados **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 35.542.612/0001-90, com sede na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, 47, Casa Forte, Recife/PE, CEP: 52.061-022, para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, gestão jurídica, administrativa e financeira para levantamento de dados e valores devidos pelo Regime Geral ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) ou entre RPPS's, para fins de compensação de créditos previdenciários pelo sistema COMPREV, incluindo-se processamento do acervo documental, preparação e revisão da compensação financeira, treinamento de servidores e judicialização para ampliação do período prescricional e/ou dos critérios de correção e remuneração, bem como, eventuais indenizações pelo atraso das obrigações federais, para o instituto de previdência de Tapiramutá/Ba, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023, Processo Administrativo tombado sob o nº 188/2023, nos termos do art. 25, inciso II c/c art. 13, V, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a Lei 14.039/2020, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de sociedade de advocacia habilitada, com profissionais com experiência profissional comprovada, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato.

Tapiramutá / BA, 08 de maio de 2023.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal de Tapiramutá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da sociedade de advogados **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 35.542.612/0001-90, com sede na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, 47, Casa Forte, Recife/PE, CEP: 52.061-022, para a prestação de serviços jurídicos visando a revisão judicial e/ou administrativa dos valores devidos ao fundo de participação dos municípios – FPM em razão de seu repasse em patamares inferiores aos legalmente cabíveis, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023, Processo Administrativo tombado sob o nº 189/2023, nos termos do art. 25, inciso II c/c art. 13, V, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a Lei 14.039/2020, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de sociedade de advocacia habilitada, com profissionais com experiência profissional comprovada, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Contrato.

Tapiramutá / BA, 08 de maio de 2023.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal de Tapiramutá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após atendimento das recomendações constantes na Instrução Normativa do TCM/BA nº 002/2005 e após parecer favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da empresa **ATIVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.155.069/0001-33, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS (“BANDA SELVA BRANCA”)**, PARA APRESENTAÇÃO NO TRADICIONAL FESTEJO DE SÃO PEDRO, A SER REALIZADO NOS DIAS 30/06/2023 A 02/07/2023, NO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023, Processo Administrativo tombado sob o nº 190/2023, nos termos do art. 25, inciso III, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de representante que possui exclusividade na contratação da banda, autorizando, portanto, o empenho global em nome da referida empresa, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com vigência até o dia 08 de outubro de 2023, a contar da data da assinatura do Contrato.

Tapiramutá / BA, 08 de maio de 2023.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal de Tapiramutá